



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
RIO PARDO E A EMPRESA 55.607.831 MARCELO DE JESUS FARIA VITOR
ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada por Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos - Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Iury Feres Abrão - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin - Secretário Municipal de Gestão Pública e Marcio Callegari Zanetti - Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **55.607.831 MARCELO DE JESUS FARIA VITOR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.607.831/0001-18, sediada na Rua Antonio Delgado, nº 124, Bairro Jardim Mercedes, no município de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo. CEP 13.720-000, doravante designado **DETENTORA**, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Marcelo de Jesus Faria Vitor, inscrito no CPF nº 376.257.708-00, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 127/2024 Pregão Eletrônico nº 10/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 7.655, de 17 de maio de 2024, RESOLVEM prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 30/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 05 de agosto de 2025 até o dia 04 de agosto de 2026, com lastro no Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal nº 7.655, de 2024;

1.1.2. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 05/08/2025. O reajuste será de 4,39% seguindo o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), e seguirá conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QNT	VALOR ATUAL R\$	VALOR REAJUSTADO R\$
1	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTUS	UN.	6	R\$ 30,00	R\$ 31,32
2	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	UN.	130	R\$ 30,00	R\$ 31,32
3	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS	UN.	4	R\$ 30,00	R\$ 31,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110

4	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UN.	368	R\$ 30,00	R\$ 31,32
5	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UN.	72	R\$ 30,00	R\$ 31,32
6	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UN.	26	R\$ 30,00	R\$ 31,32
7	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UN.	34	R\$ 30,00	R\$ 31,32
8	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 28.000 BTUS	UN.	2	R\$ 30,00	R\$ 31,32
9	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UN.	54	R\$ 30,00	R\$ 31,32
10	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 33.000 BTUS	UN.	6	R\$ 30,00	R\$ 31,32
11	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	UN.	8	R\$ 30,00	R\$ 31,32
12	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 56.000 BTUS	UN.	4	R\$ 25,00	R\$ 26,10
13	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 58.000 OU 60.000 BTUS	UN.	6	R\$ 30,00	R\$ 31,32
14	LIMPEZA DE FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN.	4320	R\$ 9,00	R\$ 9,40
15	LIMPEZA DE CORTINA DE AR	UN.	60	R\$ 9,00	R\$ 9,40

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

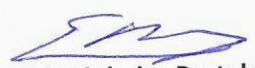
3.1. Incumbirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 174, § 2º, IV, da Lei nº 14.133, 2021.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2025.

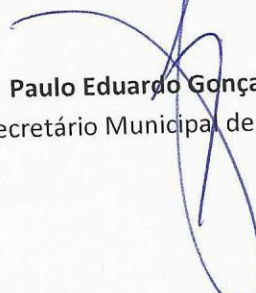

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente


Mariana Parizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal da Educação


Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança e Transito


Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

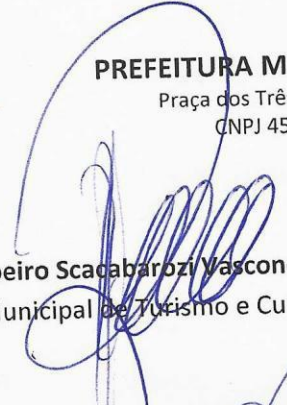

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde


Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110


Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos
Secretária Municipal de Turismo e Cultura


Iury Feres Abrão
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Luiz Paulo Cobra Monteiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços


Marcio Calligari Zanetti
Prefeito

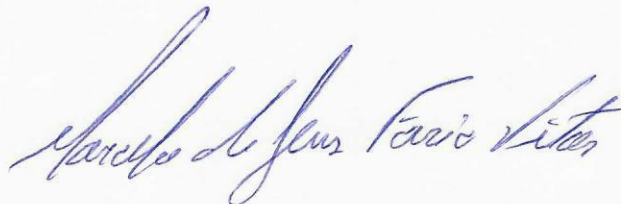
TESTEMUNHAS:

01.

Nome: Ana Beatriz Darin Ozas
Assinatura: Ana Beatriz D. Ozas.

02.

Nome: Paulo Rots Kúis
Assinatura: Paulo Rots Kúis


Marcelo de Jesus Faria Vitor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DETENTORA: 55.607.831 MARCELO DE JESUS FARIA VITOR ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 30/2024 – **TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº** 01/2025

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar (manutenção preventiva – Limpeza e Higienização) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e de suas Secretarias.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São José do Rio Pardo, 31 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Callegari Zanetti
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 263.437.888-24

Termo de Prorrogação Ata 30/2024 - Página 4 de 6

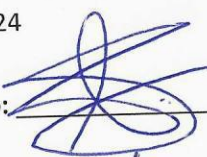


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

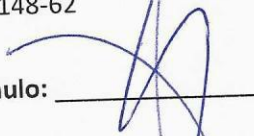
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: Márcio Callegari Zanetti
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 263.437.888-24

Assinatura Márcio: 

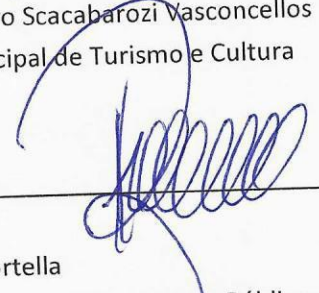
Nome: Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Cargo: Secretário Municipal de Gestão Pública
CPF: 359.647.148-62

Assinatura Paulo: 

Nome: Nathália Pinesi Fernandes Mendonça
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social
CPF: 370.991.388-80

Assinatura Nathália: 

Nome: Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos
Cargo: Secretária Municipal de Turismo e Cultura
CPF: 184.410.738-80

Assinatura Rosemary: 

Nome: Éric Pinheiro Portella
Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
CPF: 268.985.348-58

Assinatura Éric: 

Nome: Marcos Rogério Maziero Machado
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria
CPF: 225.651.888-46

Assinatura Rogério: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031
CNPJ 45.741.659/0001-37 I.E. 646.133.746.110

Nome: Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 303.236.248-20

Assinatura Mariana:

Nome: Érica Bertelli Penha

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 441.788.978-37

Assinatura Érica:

Nome: Iury Feres Abrão

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 247.590.598-06

Assinatura Iury:

Nome: Luiz Paulo Cobra Monteiro

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços

CPF: 868.627.668-72

Assinatura Luiz:

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome/ Cargo: Marcelo de Jesus Faria Vitor

CPF: 376.257.708-00

Assinatura Marcelo: